LEI MUNICIPAL N° 2.311 DE 09 DE MAIO DE 2016.

"REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2147 DE 20 DE MAIO DE 2013, QUE AUTORIZA O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES A FILIAR A CAMARA E CONTRIBUIR COM A UVESC- UNIÃO DOS VEREADORES DE SANTA CATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIA.

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes do município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1° Fica revogada a lei municipal nº 2147/2013 de 20 de maio de 2013, que "autoriza o Presidente da Mesa de Diretora da Câmara Municipal de Vereadores a filiar a Câmara, e contribuir com a UVESC-União dos Vereadores de Santa Catarina e dá Outras Providências".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Major Vieira (SC), 09 de maio de 2016.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Sec. De Adm. e Planejamento
E Mural Público do Município em 09/05/2016

MARIA IZABEL RICHETER
Secretária de Administração